



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

20ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Presidente - Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho
1º Secretário - José Luis Nieri

Aos **18** (dezoito) dias do mês de **novembro**, do exercício de **2019** (dois mil e dezenove), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **20ª** (vigésima) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ANTONIO FERMINO FILHO, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e MÁRIO WILSON FRATTA. Aberta a *Sessão*, na forma regimental, pelo Presidente, o mesmo deu início à fase destinada ao *Expediente*, dando ciência do **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE A VISITA DOS VEREADORES DA CIDADE DE PEDREIRA AO GOVERNO FEDERAL EM BRASÍLIA - DE**, esclarecendo que estava à disposição dos Senhores Vereadores. Após, foi dado ciência da *ATA* da 3ª (terceira) *Sessão Solene* - realizada no dia 30 (trinta) de outubro de 2019 (Concurso de Redação), esclarecendo que estava à disposição dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi dado ciência do **EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES**, encaminhando-o às Comissões Permanentes:- **ANTEPROJETO DE LEI Nº 03/19** - Vereador José Luis Nieri - Autoriza a implantação de "Base Comunitária da Polícia Municipal" conforme específica; **PROJETO DE LEI Nº 125/19** - Vereador Marcelo Donizete Duó - Dispõe sobre denominação de rua situada na "Reserva Flamboyant", com o nome de "Alberto Duó", conforme específica; **PROJETO DE LEI Nº 126/19** - Vereador Marcelo Donizete Duó - Dispõe sobre denominação de rua situada na "Reserva Flamboyant", com o nome de "Hélio Faustini", conforme específica; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/19** - Vereadores Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho, José Luis Nieri e Marcelo Donizete Duó - Altera a redação do Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedreira, conforme específica e dá outras providências; e **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 04/19** - Vereadores Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho, José Luis Nieri e Marcelo Donizete Duó - Altera a redação do Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Pedreira, conforme específica. Em seguida, o Presidente comunicou que cópia de **Ofícios** encontrava-se na tribuna de cada Vereador. Após, foi dado ciência da **INDICAÇÃO Nº 127/19** - Vereador Marcelo Donizete Duó - Solicitando a limpeza e demais serviços de manutenção na quadra poliesportiva do Centro de Lazer do Trabalhador da Vila Monte Alegre, encaminhando-a ao setor competente. Após, foram deliberadas as **MOÇÕES DE PESAR**:- **Nº 152/19** - Vereador Mário Wilson Fratta e demais Vereadores - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Samuel Alves Sampaio; **nº 153/19** - Vereadores Antonio Ganzarolli Filho, Mário Wilson Fratta e demais Vereadores - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Carolina Tasso

Armelin; n° 154/19 – Vereador Mário Wilson Fratta e demais Vereadores – consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor João Batista Saballo; e n° 158/19 – Vereador Mário Wilson Fratta e demais Vereadores – consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Cláudio Camilotti, sendo encaminhadas às famílias enlutadas. Em seguida, foram deliberadas as **MOÇÕES DE CONGRATULAÇÃO**:- N° 155/19 – Vereador Antonio Fermino Filho – consigna em ata, votos de congratulações e reconhecimento público a Secretária Municipal de Saúde – Sra. Ana Lúcia Nieri Goulart, pela dedicação e empenho para trazer para Pedreira a “Carreta do Hospital de Amor de Barretos”. Colocada em discussão a respectiva moção, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. N° 156/19 – Vereador Antonio Fermino Filho – consigna em ata, votos de congratulações e reconhecimento público a Deputada Estadual Valéria Bolsonaro, pela dedicação e empenho junto aos órgãos competentes visando trazer para Pedreira a “Carreta do Hospital de Amor de Barretos”. Colocada em discussão a respectiva moção, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. E n° 157/19 – Vereador Antonio Fermino Filho – consigna em ata, votos de congratulações e reconhecimento público aos profissionais da área da saúde do município: Maria Helena Rossi Bueno, Luciana da Silva Giraldi, Rosimaria da Silva, Renata R. B. Pozza, Rosângela Aparecida Placidino, Vera Lucia Pagan, Barbara Maria Felicio e Andreza Bueno Mendonça Machado, pela dedicação e empenho durante todo o atendimento prestado na oportunidade da visita da “Carreta do Hospital de Amor de Barretos”, bem como pela realização durante o período do exame de “ultrassonografia”. Colocada em discussão a respectiva moção, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. Após, foi dado ciência das **correspondências** encaminhadas a esta Casa Legislativa:- Do Gabinete Pessoal do Presidente da República – acusando o recebimento da Moção n° 139/2019 desta Casa de Leis; do SINDILOUÇA – convidando para a Posse da Diretoria Eleita para o triênio 2019/2022; e do 26° (vigésimo sexto) Batalhão de Polícia Militar do Interior – convidando para a “Cerimônia de Valorização do Policial Militar”. Também comunicou que se encontrava à disposição dos Senhores Vereadores o Balancete Financeiro e de Despesa da Câmara Municipal de Pedreira referente ao mês de outubro/2019. Encerrando-se as correspondências, iniciou-se à fase da **Palavra Livre**. Estando inscrito apenas o Vereador **CRISTIANO ALEX ELIAS**, o mesmo dispensou a palavra. Não havendo mais inscritos, o Presidente comunicou que não havia nenhum munícipe inscrito na **TRIBUNA**. Encerrado o tempo destinado ao Expediente, passou diretamente para a **ORDEM DO DIA** desta Sessão, iniciando com a deliberação dos seguintes projetos em 2° turno de votação:- **PROJETO DE LEI N° 97/19** – Prefeito Municipal - Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Pedreira para o exercício de 2020. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade em 2° turno de votação. **PROJETO DE LEI N° 94/19** – Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com o Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas Paulista na forma e valores que menciona e dá outras providências correlatas. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** com o voto contrário do Vereador Cristiano Alex Elias – em 2° turno de votação. **PROJETO DE LEI N° 99/19** – Vereador Cristiano Alex Elias - Dispõe sobre o transporte de animais domésticos de pequeno porte em veículos de transporte público. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

APROVADO por unanimidade em **2º turno** de votação. **PROJETO DE LEI Nº 103/19** – Vereadores Cristiano Alex Elias e Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho - Autoriza a Prefeitura a fornecer Merenda Escolar durante o período de férias ou recesso escolar aos alunos da Rede Pública e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade em **2º turno** de votação. **PROJETO DE LEI Nº 105/19** – Prefeito Municipal - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) e a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.147.000,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil reais) e **PROJETO DE LEI Nº 106/19** – Prefeito Municipal - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Colocado em discussão o mérito dos projetos, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo **APROVADOS** por unanimidade em **2º turno** de votação. Na sequência, foram deliberados os seguintes projetos em **1º turno** de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 104/19** – Prefeito Municipal - Dispõe sobre a alteração do Anexo II – Quadro de Provisão em Comissão da Lei Municipal nº 3.917/19 e dá outras providências. Inicialmente o Presidente esclareceu que os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes já haviam sido aprovados em sessão anterior. Colocado em discussão o mérito do projeto, os Vereadores CRISTIANO ALEX ELIAS e JOSÉ LUIS NIERI justificaram os votos favoráveis à matéria (**discussão consta com início em 13:39 e término em 15:01**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em **1º turno**. **PROJETO DE LEI Nº 107/19** – Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a custear despesa para o Evento “Festival de Dança 2019”. Inicialmente foi deliberada a **Emenda nº 01/19** – de autoria do Vereador Cristiano Alex Elias – que altera a redação do Parágrafo Único, do Artigo 1º, do respectivo projeto. Colocada em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Após, foi deliberada a **Emenda nº 02/19** – de autoria dos Vereadores Mário Wilson Fratta e José Luis Nieri – que altera a redação do Artigo 2º do respectivo projeto. Colocada em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Em seguida, foram deliberados os **pareceres favoráveis** das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo **aprovados** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, os Vereadores CRISTIANO ALEX ELIAS e JOSÉ LUIS NIERI justificaram os votos favoráveis à matéria (**discussão consta com início em 17:47 e término em 19:22**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em **1º turno** (com a inclusão de duas emendas). **PROJETO DE LEI Nº 108/19** – Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (SOS). Inicialmente foram deliberados os **pareceres favoráveis** das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo **aprovados** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, os Vereadores CRISTIANO ALEX ELIAS e JOSÉ LUIS NIERI esclareceram sobre o que se tratava a matéria (**discussão consta com início em 20:19 e término em 21:00**). Ninguém mais se

manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI N° 109/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (APAE). Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo *aprovados* por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI N° 110/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (CARISMA). Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo *aprovados* por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI N° 111/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LAR DOS VELHOS). Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo *aprovados* por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI N° 112/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (AEHA). Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo *aprovados* por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI N° 113/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (SAMUCA). Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo *aprovados* por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI N° 114/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de locação com a Associação Desportiva Classista Santana de Pedreira, para utilização de Campo de Futebol, Quadra de Areia, Campo Society e aulas com "Escolinha de Futebol" para desenvolvimento de atividades esportivas de crianças, jovens e adultos, no exercício de 2020. Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo *aprovados* por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI N° 115/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, no exercício de 2020, com o Esporte Clube Santa Sofia (Campo de Futebol, Quadra Poliesportiva e Ginásio de Esportes) para atividades nas modalidades de basquete feminino e masculino,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

vôlei feminino e masculino, futebol, futebol de salão, futsal adulto, bem como para crianças carentes, alunos do Ensino Municipal e de Escolinhas Esportivas mantidas pela Municipalidade, através de diversos projetos. Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo *aprovados* por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 116/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, no exercício de 2020, com o Clube Recreativo Vale Verde (Campo de Futebol, Dependências Internas, Quadra de Futebol de Salão e Piscina) para desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas dos alunos das Escolas de Tempo Integral e outras. Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo *aprovados* por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 117/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de locação, no exercício de 2020, com o Clube Náutico Joaquim Carlos, de uma quadra poliesportiva, para abrigar as atividades de práticas esportivas de crianças, jovens e adultos. Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo *aprovados* por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 118/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo *aprovados* por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS solicitou a retirada da matéria para melhores estudos, mas, após, os esclarecimentos do Vereador JOSÉ LUIS NIERI, o mesmo disse que não desejava mais a retirada, pois havia entendido a importância do projeto (**discussão consta com início em 30:50 e término em 40:08**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação o respectivo projeto, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. Após, o Presidente informou que os demais projetos a serem deliberados eram atrelados e indagou se o Plenário concordava em deliberá-los em conjunto. Recebendo anuência do Plenário, os demais projetos em 1º turno foram deliberados em conjunto: - **PROJETO DE LEI Nº 119/19** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e **PROJETO DE LEI Nº 120/19** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocados em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo *aprovados* por unanimidade. Colocado em discussão o mérito dos projetos, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS esclareceu sobre o que se tratava a matéria (**discussão consta com início em 42:09 e**

término em 42:32). Ninguém mais se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo **APROVADOS** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 121/19** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais) e **PROJETO DE LEI Nº 122/19** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocados em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo *aprovados* por unanimidade. Colocado em discussão o mérito dos projetos, ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo **APROVADOS** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 123/19** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) e **PROJETO DE LEI Nº 124/19** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocados em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo *aprovados* por unanimidade. Colocado em discussão o mérito dos projetos, ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo **APROVADOS** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Monsenhor Nilo Romano Corsi. Inicialmente foi deliberada a **Mensagem Aditiva nº 01/19** - de autoria do Prefeito Municipal - que altera a redação do § 1º, do Artigo 5º, do respectivo projeto. Colocada em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo *aprovada* por unanimidade. Após, foi deliberada a **Mensagem Aditiva nº 02/19** - também de autoria do Prefeito Municipal, mudando a denominação da Fundação para "Professora Marlene Zeghaib". Colocada em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo *aprovada* por unanimidade. Em seguida, foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocados em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo *aprovados* por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS abordou sobre a importância da matéria para o município, sendo a sua colocação reiterada pelo Senhor PRESIDENTE (**discussão consta com início em 48:40 e término em 51:21**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno (com a inclusão de duas emendas). E **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 03/19** - Prefeito Municipal - Acrescenta parágrafos ao Art. 158 - Capítulo VIII - Da Educação, da Lei Orgânica do Município de Pedreira e dá outras providências. Inicialmente foram deliberados os *pareceres favoráveis* das Comissões Permanentes. Colocados em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo *aprovados* por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS apenas procedeu a leitura dos parágrafos que estavam sendo criados (**discussão consta com início em 52:14 e término em 52:53**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. Encerrando-se a deliberação dos projetos constantes em pauta, iniciou-se a fase destinada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS dispensou a palavra. O PRESIDENTE DR. JAYRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

GOUVEIA GOULART FILHO, segundo inscrito, apenas agradeceu a presença de todos e disse que estava feliz com a aprovação do projeto referente a Fundação, bem como do projeto para investimentos no município (**manifestação consta com início em 53:19 e término em 54:03**). Encerrando-se a *Explicação Pessoal* e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a *Sessão*, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente *Ata*, que está gravada em sua íntegra no **CD n.º 26/2019**.

ATA APROVADA NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 02/12/2019.

Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
Presidente

JOSÉ LUIS NIERI
1º Secretário

ANTONIO GANZAROLLI FILHO
2º Secretário